



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.189, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**  
(Vereador Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº	107/19
P.L. Nº	120/19
Publ.:	19/09/19 - P 13

**Denomina RUA JAIME BITTO o logradouro público do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás", que especifica.**

**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Jaime Bitto a Rua 24 do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 18 de setembro de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**